



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**  
**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ NETO**  
**CNPJ N° 01.625.921/0001-02**

**INDICAÇÃO N° 016/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

O vereador **JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO**, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente a Vossa Excelência, INDICAR, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao **Exmº Senhor Prefeito Municipal Luis Fernando Castro Braga** com a seguinte solicitação:

**ASSUNTO:**

- Indica ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, **Luis Fernando Castro Braga**, que viabilize, em caráter de Urgência, **QUE SEJA REALIZADA A ENTREGA DE UMA AMBULÂNCIA PARA O POVOADO PORTÃO.**

**JUSTIFICATIVA:**

Por ser um Povoado com grande número de moradores, já era de esperar uma ambulância para atender à demanda local, mas infelizmente é uma algo que nunca foi feito e, pelo visto, nunca colocado em pauta. Nos últimos tempos, tornou-se evidente que o aumento das pressões do sistema de saúde não pode ser resolvido apenas com a adição de recursos, mas também deve ser tratado com novos métodos de prestação de serviços.

A ambulância fornece cuidados imediatos e seguros com mobilidade máxima. Os serviços de ambulância são os principais fornecedores de uma resposta 24 horas por dia, 7 dias por semana, a emergências médicas e de trauma.

Nossa Constituição Federal, em seu artigo 6º versa que a saúde é um direito social e reitera no art. 7º, IV. Versa, também, em seu art. 23, II, que é competência municipal, II - cuidar da saúde e assistência pública. Deve atender, também, ao que dispõe na Lei Orgânica de nosso Município, os art. 102 ao 110.

Certo de contar com a sensibilidade do Senhor Prefeito Municipal, em atender esta indicação, antecipamos nossos agradecimentos.

**PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, 15 DE JANEIRO DE 2025.**

**JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO**  
**Vereador – UNIÃO BRASIL**